



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
2º Secretária

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza
1º Secretária

Airton Antonio Schwantes
Vereador

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 344, 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Alisson Lemos Melo

durante o período de 04/09 a 13/09/2024

Anny Karina Penasso Fonseca

durante o período de 06/05 a 15/05/2024

Edvan da Silva

durante o período de 23/08 a 01/09/2024

Edvan da Silva

durante o período de 27/12 a 05/01/2025

Fernanda Cristina dos Santos Silva

durante o período de 19/07 a 28/07/2024

Gabriella Borgmann Poleis Silva

durante o período de 06/05 a 15/05/2024

Karla Ferreira da Cunha

durante o período de 08/05 a 17/05/2024

Maria Teolina de Fatima Zuze

durante o período de 06/05 a 15/05/2024

Mayara Perin Rotili

durante o período de 23/04 a 02/05/2024

Murillo Vargas Lunardi

durante o período de 20/05 a 29/05/2024

Naiwsse da Silva Ribeiro

durante o período de 06/05 a 15/05/2024

Nayara Rocha de Jesus de Oliveira

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

Pamela Couto da Silva

durante o período de 15/04 a 24/04/2024

Rosa Aparecida de Jesus

durante o período de 25/05 a 03/06/2024

Sandra Maria Terra

durante o período de 13/05 a 22/05/2024

Seloi da Rosa Weber Galindo

durante o período de 08/05 a 17/05/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 345, 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DOSUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Alisson Lemos Melo

durante o período de 06/05 a 20/05/2024

Ana Elisabet Korbes Schwengber

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

Guilherme Augusto Rodrigues Longo

durante o período de 01/07 a 15/07/2024

Ladiane da Cruz Anacleto

durante o período de 06/05 a 20/05/2024

Maria Lucia dos Santos

durante o período de 22/04 a 06/05/2024

Maria Lucia dos Santos

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

Marli Batista dos Santos

durante o período de 13/05 a 27/05/2024

Rita de Cassia da Silva

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

Rosmary de Campos

durante o período de 28/10 a 11/11/2024

Sandro Elias de Souza

durante o período de 27/05 a 10/06/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 346, 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Geglielle Thais Silva

durante o período de 10/06 a 29/06/2024

Mauricio Bulhoes Pereira

durante o período de 15/07 a 03/08/2024

Silvana Melgarejo de Melo

durante o período de 20/05 a 08/06/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 347, 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Ana Paula Rodrigues

durante o período de 01/05 a 30/05/2024

Aparecida de Jesus Carvalho

durante o período de 28/05 a 26/06/2024

Ilda Ferreira dos Santos

durante o período de 06/05 a 04/06/2024

Jose Sergio Januario

durante o período de 06/05 a 04/06/2024

Josicleide da Conceição

durante o período de 30/04 a 29/05/2024

Natalia Posterli Batista Zuhl

durante o período de 06/05 a 04/06/2024

Rosangela Francisca da Silva

durante o período de 20/12 a 18/01/2025

Rosimeire Felix Lidorio Flores

durante o período de 06/05 a 04/06/2024

Rosmary de Campos

durante o período de 06/01 a 04/02/2025

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 007/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso das suas atribuições legais, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul-MS.

1. Das notas da entrevista pessoal

1.1 - Agente de Serviços Especializados II - **Motorista de Veículos Pesados**

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Bruno Guilherme Villar Aguiar	137XXXXXXXX	88,84
2	Everaldo Barbosa de Oliveira	554XXXXXXXX	Desclassificado
3	Eziel Pereira do Nascimento	039XXXXXXXX	Desclassificado
4	Fernando Moreira Araujo	036XXXXXXXX	81,53
5	Gean Rodrigo da Silva	784XXXXXXXX	97,30
6	Ladislau Pereira dos Santos	558XXXXXXXX	90,00

1.2 - Assistente de Ações Institucionais II - **Cuidador Social**

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Aline Rodrigues da Silva	294XXXXXXXX	Desclassificado
2	Amélia dos Santos Silva	820XXXXXXXX	Desclassificado
3	Ana Cleia Pachêco de Sousa	055XXXXXXXX	47,50
4	Ana Dorca de Campos Alves	710XXXXXXXX	Desclassificado
5	Ana Karla de Oliveira	031XXXXXXXX	72,50
6	Ana Laura Conceição Silva	053XXXXXXXX	60,00
7	Cleidiane Marques Rosa	024XXXXXXXX	73,75
8	Gabriela Lima da Silva	411XXXXXXXX	77,50
9	Janes Antônia de Queiroz	607XXXXXXXX	78,75
10	Karina Suely de Oliveira	953XXXXXXXX	42,50
11	Leonice Lino Leite	613XXXXXXXX	75,00
12	Luã Augusto Moreno de Sousa	024XXXXXXXX	76,25
13	Maria Auri da Silva Lira	653XXXXXXXX	75,00
14	Marlúcia Vieira da Silva Soares	333XXXXXXXX	78,75
15	Rivia Damiana da Silva Costa	080XXXXXXXX	63,75
16	Rosilene Santos Lima da Silva	012XXXXXXXX	Desclassificado
17	Rosimeire Lemes da Silva	038XXXXXXXX	40,00
18	Simone dos Reis Dias	910XXXXXXXX	61,25
19	Suely Silva Rodrigues de Freitas	073XXXXXXXX	40,00
20	Tânia Regina de Oliveira Guttierres	781XXXXXXXX	40,00
21	Valdileide Martins da Silva	827XXXXXXXX	78,75
22	Vanderlúcia Pereira Benites	019XXXXXXXX	78,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.3 Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Douglas Pereira Gomes	070XXXXXXXX	90,00
2	Gerliede Cardoso de Oliveira	009XXXXXXXX	Desclassificado
3	Ivete José de Souza	935XXXXXXXX	Desclassificado
4	Izadora Caroline Ferreira Neto	073XXXXXXXX	100,00
5	Paulo Henrique Silva	059XXXXXXXX	70,50
6	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	002XXXXXXXX	100,00

1.4 Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Alessandra Alves Coimbra	018XXXXXXXX	54,64
2	Ana Paula Vieira Santos	022XXXXXXXX	Desclassificado
3	Andressa Saccá Santana	449XXXXXXXX	Desclassificado
4	Cassia Silva Batista	052XXXXXXXX	Desclassificado
5	Eliane Coelho dos Santos	040XXXXXXXX	90,71
6	Gabriela Figueiredo Fonseca	429XXXXXXXX	Desclassificado
7	Ilza Alves Ribeiro	384XXXXXXXX	60,00
8	Isabella Martins Pinheiro	044XXXXXXXX	88,57
9	Jesana Oliveira de Queiroz	012XXXXXXXX	91,07
10	Jéssica Medeiros de Oliveira	032XXXXXXXX	49,64
11	Leila Flávia Lima Pereira	034XXXXXXXX	96,43
12	Lucas da Silva Ribeiro	420XXXXXXXX	76,06
13	Marcia de Jesus Silva	967XXXXXXXX	52,14
14	Maria Edna Souza da Costa	000XXXXXXXX	98,64
15	Maria Valdenas Alves da Silva	108XXXXXXXX	97,86
16	Rafaela de Paula Dias da Costa	022XXXXXXXX	77,85
17	Tamires Pereira da Silva	365XXXXXXXX	58,39
18	Vitória Aparecida Alves de Oliveira	078XXXXXXXX	79,28

1.5 Assistente de Ações Institucionais II - Visitador do Programa Criança Feliz

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Aline Rehbein dos Santos	836XXXXXXXX	56,25
2	Amanda Paula Paes da Silva Lemes	431XXXXXXXX	51,25
3	Cintia Cristina Chaves	970XXXXXXXX	58,12
4	Eletir Dias Silva Ribeiro	011XXXXXXXX	86,87
5	Josiane dos Santos Souza	439XXXXXXXX	100,00
6	Patricia Niedermeyer de Oliveira	003XXXXXXXX	100,00
7	Pollyana Pereira Dotta	949XXXXXXXX	Desclassificada
8	Raquel Fagundes dos Santos	030XXXXXXXX	58,12
9	Suelen Maiara Farias Duarte	037XXXXXXXX	100,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.6 Assistente de Serviços Organizacionais II – **Recepcionista**

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Aline Costa da Silva dos Santos	044XXXXXXXX	100,00
2	Ana Cristina Pereira da Silva	061XXXXXXXX	68,00
3	Ana Laura Gomes da Costa	097XXXXXXXX	79,00
4	Aritana da Silva Assmann	082XXXXXXXX	58,50
5	Bruna Dias de Oliveira	043XXXXXXXX	77,00
6	Daniely Silva de Souza	049XXXXXXXX	66,80
7	Fernanda Ferreira Oliveira	084XXXXXXXX	72,00
8	Ivonete Aparecida de Oliveira Ramos	871XXXXXXXX	57,00
9	Karina José Buso	043XXXXXXXX	81,50
10	Márcia Lúbia de Freitas	063XXXXXXXX	50,00
11	Mariane Lima Alves Barbosa	068XXXXXXXX	Desclassificado
12	Queli Ane Coelho dos Santos	707XXXXXXXX	90,00
13	Rafaela Soares da Silva	019XXXXXXXX	74,00
14	Rosangela de Souza Macedo	011XXXXXXXX	Desclassificado
15	Simone dos Santos Batista	081XXXXXXXX	87,50
16	Taila Gabrieli Foletto Lerner	031XXXXXXXX	76,00
17	Talita Ferreira Silva	097XXXXXXXX	66,00

1.7 Auxiliar de Serviços Operacionais II – **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Debora Pinto de Sousa	015XXXXXXXX	100,00
2	Eva Vilma da Silva	921XXXXXXXX	90,00
3	Joselia Pereira Lacerda	802XXXXXXXX	95,00
4	Márcia Maria Mendes Ferreira	066XXXXXXXX	100,00
5	Márcia Monteiro Leite	022XXXXXXXX	98,00
6	Maria Aparecida Correia dos Santos	042XXXXXXXX	Desclassificado
7	Maria Cleciane Rodrigues da Silva	876XXXXXXXX	100,00
8	Nathalia Cristina Correa Souza	474XXXXXXXX	Desclassificado
9	Rosangela Vial Alves	783XXXXXXXX	Desclassificado
10	Silvia Jane dos Santos	083XXXXXXXX	81,00

1.8 Auxiliar de Serviços Operacionais II – **Cozinheiro**

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Cleide Rodrigues Silva	968XXXXXXXX	87,80
2	Delair Gomes Garcia	117XXXXXXXX	Desclassificado
3	Edineia Aparecida Rodrigues Brauna	215XXXXXXXX	Desclassificado
4	Eloilma Pereira de Sousa	610XXXXXXXX	84,54
5	Ivaneide Pinto da Silva	044XXXXXXXX	96,82
6	Roseli Vieira dos Santos	960XXXXXXXX	Desclassificado
7	Tatiane Lima Alves Calixto	364XXXXXXXX	89,59



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.9 Auxiliar de Serviços Operacionais II – Agente de Segurança Patrimonial

QTD	Candidatos	CPF	Nota
1	Adailton Carmona de Arruda	044XXXXXXXX	90,00
2	Alessandro da Silva Tofolo	351XXXXXXXX	90,00
3	Arthur Carlos Otero	064XXXXXXXX	80,00
4	Frankley Salvatierra Nery	000XXXXXXXX	90,00
5	Ivan Luiz Rezende de Brito	294XXXXXXXX	100,00
6	Jaime Lima Ribeiro	051XXXXXXXX	80,00
7	Kened Pinheiro de Araújo	053XXXXXXXX	85,00
8	Wesley Souza dos Santos	036XXXXXXXX	100,00

2. Dos Recursos

- 2.1** - Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 2.2** - O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Sete, 371, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 2.3** - Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul – MS, 23 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.933, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a redação do art. 4º, §6º do Decreto nº 3.786, de 14 de março de 2023”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A redação do art. 4º, §6º do Decreto nº 3.786/2023, passará a ser a seguinte, a partir da entrada em vigor do presente Decreto:

(...) - Tanto o Agente de Contratação quanto a TMComissão de Contratação, poderão contar com auxílio da denominada Equipe de Apoio, preferencialmente formada por servidores efetivos, contratados ou ocupantes de cargo em comissão, pertencentes aos quadros do Executivo Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 22 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO- CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 0133/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Cayro Gabriel Maran** – CNPJ/MF nº 40.961.661/0001-06.

*Processo Administrativo: 259/2023 *Inexigibilidade de Licitação: 009/2023
*Objeto: Descredenciamento Médico- Contratação Pública Nº 133/2023
*Data da Assinatura: 22/04/2024.
*Valor Executado: R\$ 200.916,58
*Valor Rescindindo: R\$ 99.083,42
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / **Cayro Gabriel Maran** – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Descredenciamento Médico.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

Extrato Trimestral – Abril 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 009/23 originada no Processo Administrativo nº 156/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, objeto: aquisição de areia fina lavada, que será utilizada na substituição da areia das quadras esportivas e parquinhos das praças em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.
Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2024 CREDENCIAMENTO nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE nº 009/2024

FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 339/2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, para **fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **06 de maio de 2024**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul – MS, 23 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento 204/2024 – Ver. Aline Tontini

Requeiro, nos termos regimentais o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Esportes, Juventude e Lazer, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando que sejam esclarecidos alguns pontos acerca do aquecimento da piscina do Centro Aquático Municipal, são eles:

1. Qual é o problema identificado no aquecedor do centro aquático municipal que está impedindo o aquecimento adequado da piscina?
2. Qual é o status atual das medidas corretivas adotadas para resolver essa questão?
3. Qual é o prazo estimado para a solução definitiva do problema e o restabelecimento das condições ideais de temperatura na piscina?

Requerimento 205/2024 – Ver. Marcelo da Costa

Requeiro, nos termos regimentais o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações sobre o funcionamento do sistema de atendimento nos ESFs (Estratégia Saúde da Família) de nossa cidade e os critérios utilizados para a distribuição e agendamento de consultas e procedimentos.

Diante disso, gostaria de solicitar as seguintes informações:

1. Como é estruturado o sistema de atendimento nos ESFs de nossa cidade? Existe um padrão de funcionamento ou há variações entre as unidades de saúde?
2. Quais são os critérios utilizados para a distribuição de consultas médicas e de enfermagem nos ESFs? Existe algum sistema de triagem ou priorização de casos?
3. Como é realizado o agendamento de consultas e exames nos ESFs? Existe algum sistema informatizado para gerenciamento de filas de espera?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a equidade no acesso aos serviços de saúde oferecidos nos ESFs, considerando as demandas e necessidades da população local?

Indicação 1189/2024 – Vereadores Mika e Emerson Sapo

Indica-se, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente à Excelentíssima Senadora Tereza Cristina, solicitando a destinação de uma Emenda Parlamentar para aquisição de uma Van equipada com materiais odontológicos, visando a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal em nosso município.

Indicação 1190/2024 – Vereadores Mika e Alirio Bacca

Indica-se, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senador Nelsinho Trad, solicitando a destinação de uma Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as demandas da saúde em nosso município.

Indicação 1191/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

Indica-se, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente, ao Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a abertura do credenciamento para a contratação de médicos dermatologistas.

Indicação 1192/2024 Ver. Aline Tontini

Indica-se, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando a adoção das seguintes medidas para melhorar as condições do Centro Aquático Municipal:

1. **Aquisição de aquecedor elétrico:** Considerando a insuficiência do aquecedor solar em dias de chuva e tempo nublado, é solicitada a aquisição de um aquecedor elétrico para garantir a temperatura adequada da água durante as atividades aquáticas.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. **Fechamento da lateral do Centro Aquático:** Solicita-se o fechamento da lateral do Centro Aquático para evitar rajadas de vento e friagem durante as aulas, especialmente considerando a chegada iminente do inverno.

Indicação nº 1193/2024 Ver. Marcelo da Costa

Indica-se, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, João Antônio da Silva Pereira, apontando a necessidade de melhor distribuição das lixeiras no bosque localizado ao lado do Colégio Maper. Sugere-se a instalação de lixeiras não apenas no meio do bosque, mas também nas laterais, a fim de facilitar o descarte adequado de resíduos por pedestres que frequentam o local.

Indicação nº 1194/2024 Ver. Alírio Bacca

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Educação, Erica Jaqueline Schweter, solicitando a aquisição de um veículo utilitário, destinado às escolas rurais, preferencialmente uma camionete.

Indicação nº 1195/2024 Ver. Marcelo da Costa

Indica-se, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane, atenção a uma questão importante relacionada ao funcionamento do ESF Sibipiruna. É de conhecimento que muitos pacientes chegam à unidade de saúde ainda na madrugada, aguardando a abertura do ESF para garantir seu atendimento. No entanto, durante esse período de espera, essas pessoas ficam expostas às condições climáticas adversas, como chuva e frio, devido ao portão do ESF permanecer fechado.

Indicação nº 1196/2024 Ver. Marcelo da Costa

Indica-se, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Indicação ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Clederson Marchi, solicitando recapeamento completo da Avenida Quatro. Esta via desempenha um papel crucial em nossa infraestrutura viária, sendo uma das principais rotas de acesso para muitos cidadãos em nosso município.

Indicação nº 1197/2024 Ver. Professora Almira

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja desenvolvido um projeto que assegure às pessoas com deficiência, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas a estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação.

Indicação nº 1198/2024 Ver. Prof.ª Almira

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a criação de um Programa de Gestão Emocional durante a gestação, para Diagnóstico e Tratamento preventivo da Depressão na Gravidez nas redes pública e privada de saúde de Mato Grosso do Sul.

Indicação n. 1199/2024 Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando que seja contratado um Médico Endocrinologista, para atender a demanda da população Sul-Chapadense. Reforçando as Indicações de nº 309/2021 e 389/2022, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 1200/2024 Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando que seja pintada uma Ciclofaixa (Ciclovía) nas seguintes Avenidas: Rio Grande do Norte, Tocantins, no restante da Mato Grosso do Sul, entre a Goiás até no final do Bairro Esplanada; Rio Grande do Sul, Onze, Dezesesseis, e, Avenida das Garças, cruzando com a Avenida das Gaivotas. A ciclofaixa tem a mesma serventia da ciclovía, só que a ciclofaixa é mais rápida para fazer, e também, mais barata para o município, sem contar que, os canteiros de algumas dessas avenidas mencionadas são muito estreitos. Reforçando a Indicação de nº 104/2021 de autoria deste Vereador.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.231 |

Terça-feira | 23 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 1201/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente à Deputada Estadual, Mara Caseiro solicitando apoio junto ao Governador Eduardo Riedel e ao Diretor-Presidente do DETRAN-MS, Rudel Espíndola Trindade Junior para que contemple o município de Chapadão do Sul com projeto de sinalização viária vertical e horizontal, no perímetro urbano, haja visto que com o crescimento do município, os investimentos em sinalização precisam ser aumentados. Reforçando a Indicação de nº 803/2023 de autoria deste Vereador.



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 166/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, ocupante do cargo comissão de Diretor Departamento, Símbolo DAL 04, a partir de 23 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE